

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 03 de novembro de 2021.

## OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 248/2021

Senhor Secretário

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa municipalidade para expor e requerer o que segue.

Em 29 de outubro de 2021 foi publicada a Lei Federal nº Lei 14.231/21, que inclui os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na estratégia de Saúde da Família do Sistema Único de Saúde.

Pela lei, caberá ao gestor do SUS em cada esfera de governo definir a forma de inserção e participação desses profissionais na Estratégia Saúde da Família, de acordo com as necessidades de saúde da população.

Acreditamos que a atuação desses profissionais é de extrema importância para as pessoas do nosso Município, que necessitam periodicamente desses cuidados.

Nesse contexto, sugerindo que a Secretaria Municipal de Saúde realize um estudo de viabilidade para inclusão destes profissionais na estratégia de Saúde da Família do nosso Município, proporcionando preencher uma lacuna ainda existente na busca por uma atenção integral e de qualidade.

Na oportunidade nos colocamos à disposição, como Vereador e representante de toda a sociedade joaoneivense.

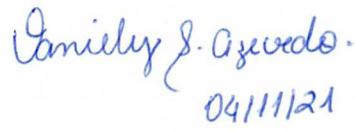
Atenciosamente.



**LUCAS RECLA**

Vereador

Exmo. Sr.  
**DIRCEU ANTÔNIO GRIPA**  
DD. Secretário Municipal de Saúde



04/11/21